



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 403 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 1212 /2012

EM 14/06/2012

06

EXPEDIENTE		/2012
ACEITO EM	18/06	/2012
APROVADO EM	19/06	/2012
REJEITADO EM	/	/2012
ARQUIVO		

ATA
8852
8853

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal da Segurança, Transportes e Trânsito, viabilize a colocação de uma faixa de segurança na Rua Benjamin Constant quase esquina General Bacelar (entre as lojas Colombo e Madalena Kids), uma vez que existe dificuldade na travessia de pedestres neste local.

Justificativa: Em plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 04 de junho de 2012.

VISTO

Presidente